



SÉRIE 5 DIAS OS ATAQUES TERRORISTAS DE 11 SETEMBRO DE 2001

Banca ficou mais segura, mas mais pesada e cara

PRIMEIRA LINHA 4 a 8

Área: 1419cm² / 51%

Tiragem: 16 981

FOTO

Cores: 4 Cores

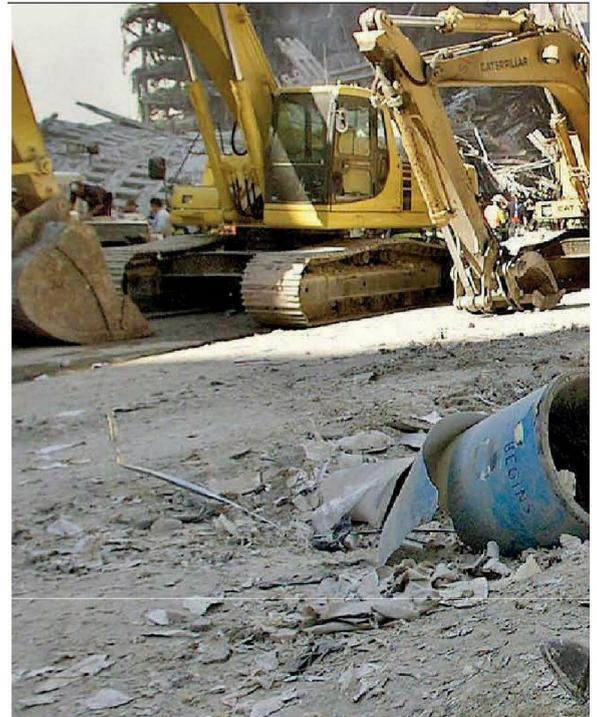
ID: 7219689

SÉRIE 5 DIAS

OS ATAQUES TERRORISTAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2001
O DIA QUE MUDOU O MUNDO

Banca ficou mais segura, mas mais pesada e cara

O 11 de setembro levou ao reforço das leis sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Regras que trouxeram “maior rigidez” à banca e mais custos.



A banca foi obrigada a reforçar o seu controlo em termos de branqueamento

RITA ATALAIA
ritaatalaia@negocios.pt

Os ataques do 11 de setembro de 2001 duraram poucas horas. Mas os seus efeitos sentem-se até aos dias de hoje. No setor financeiro, as regras tiveram de ser apertadas, nomeadamente em termos da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Um reforço da segurança que, segundo os economistas consultados pelo Negócios, teve também o seu revés. Aumentou os custos da banca, ao mesmo tempo que trouxe “maior rigidez” ao sistema e tornou-o mais pesado.

“O 11 de setembro reforçou a necessidade de uma forte ação de controlo de capitais em face ao problema do financiamento do terrorismo e paralelamente a do branqueamento de capitais. E nesse aspeto a legislação e a regulação foram sucessivamente apertando o cerco aos que se dedicam a atividades ilícitas com vista ao financiamento de ações terroristas”, afirma João Duque ao Negócios.

De acordo com o professor do ISFG, “hoje há uma tarefa importante na atividade bancária que não existia e que passa pela necessidade de validação e supervisão pela área de ‘compliance’”, responsável por garantir que as regras são cumpridas. Esta foi, para Paulo Soares de Pinho, a verdadeira mudança para o setor bancário. “Em termos de alterações estruturais não me parece que o 11 de setembro tenha sido em si mesmo um evento determinante para a banca, exceto na área do ‘compliance’”, um departamento que ganhou “maior peso” nos

bancos, refere o diretor do The Lisbon MBA.

Além da “introdução de mecanismos mais exigentes em termos de prevenção de lavagem de dinheiro, ‘compliance’ e de conhecimento dos clientes para impedir o financiamento de atividades terroristas”, foi também identificada a “necessidade de melhorar a resiliência do sistema”, diz, por outro lado, Filipe Garcia, economista da IMF - Informação de Mercados Financeiros, ao Negócios.

Tudo isto aconteceu numa altura em que o setor bancário ainda estava a recuperar de uma ou-

tra crise. “O grande impacto do 11 de setembro, do ponto de vista financeiro, foi o agudizar de uma crise de confiança que vinha de trás”, realça Paulo Soares de Pinho.

O professor nota que os ataques terroristas vieram “na sequência de um ‘crash’ financeiro, de um reventar da bolha das ‘dotcom’”, com os ataques de 2001 a serem “a pior coisa que podia ter acontecido porque aumentou enormemente a aversão ao risco”.

O reforço das regras lá fora e cá dentro
Foi neste cenário que as regras na

banca começaram a ser reforçadas, tanto nos EUA como na Europa. “Após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 e ataques subsequentes em Madrid (2004) e Londres (2005), a União Europeia (UE) passou a incluir o combate ao financiamento do terrorismo como um dos objetivos fulcrais da legislação relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais”, refere ao Negócios fonte oficial do Banco de Portugal (BdP).

Neste contexto, foi publicada, em outubro de 2005, uma diretiva

O grande impacto do 11 de setembro foi o agudizar da crise de confiança que vinha de trás.

PAULO SOARES DE PINHO
Diretor do The Lisbon MBA

As leis hoje são muito mais pesadas e introduzem muita ineficiência operacional.

JOÃO DUQUE
Professor do ISEG

[Leis] trazem maior rigidez ao sistema, mais fricção, mais ‘compliance’, mais burocracia.

FILIPE GARCIA
Presidente da IMF

BdP tem refletido as melhores práticas (...) no combate ao financiamento de terrorismo.

MÁRIO CENTENO
Governador do BdP

Área: 1419cm² / 51%

Tiragem: 16.981

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 7219699



de capitais e financiamento do terrorismo.

Área: 1419cm² / 51%

Tiragem: 16 981 FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 7219689

va relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento e financiamento do terrorismo que revogou uma outra de 1991. A UE passou, assim, a reconhecer que "o terrorismo abala as fundações da nossa sociedade".

Foram introduzidas várias medidas - com base nas recomendações emitidas pelo Grupo de Ação Financeira Internacional na sequência dos atentados de 11 de setembro -, nomeadamente obrigações inerentes ao dever de identificação do cliente e do beneficiário efetivo, o dever de comunicação de operações suspeitas, mas também de conservação de documentação e registos relacionados com a identificação do cliente.

As autoridades europeias não ficaram por aqui, continuando, ao longo dos anos, a reformular a legislação. Tanto em 2015 como em 2018 surgiram novas diretivas, "por forma a refletir as novas tendências e desafios internacionais nesta matéria, numa constante cooperação e colaboração a nível comunitário e internacional entre autoridades europeias, autoridades com competência de supervisão no âmbito de prevenção do branqueamento de capitais e

financiamento do terrorismo, e entidades obrigadas de cada setor", explica o Banco de Portugal.

Já mais recentemente, em junho deste ano, foi apresentado pela Comissão Europeia um novo pacote legislativo focado no branqueamento de capitais. São quatro diplomas que vêm introduzir alterações no atual desenho do regime de prevenção e combate, "em linha com a necessidade de uma maior harmonização das regras aplicáveis intra União Europeia, e cujo processo de negociação o Banco de Portugal se encontra a acompanhar", diz o supervisor. A Europol estimou recentemente que cerca de 1% do PIB anual da UE está envolvido em atividades financeiras suspeitas.

Por cá, o regulador português tem participado "ativamente" na transposição de diretivas europeias para o ordenamento jurídico português referentes à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, sublinha o organismo que supervisiona a banca nacional.

Além disso, diz fonte oficial, a instituição "dispõe ainda de poder regulamentar", emitindo avisos e instruções que regulamen-

tam a legislação aplicável ao setor financeiro. Transmite também às instituições financeiras recomendações e expectativas de supervisão, opiniões e entendimentos, orientando o setor para as "melhores práticas para o combate a estes fenómenos".

Mais regras tornam setor mais lento

É verdade que o reforço da lei trouxe mais segurança ao setor bancário. Há uma "maior dificuldade para atividades de branqueamento de capitais e de financiamento de operações ilícitas", assume Filipe Garcia. Isto porque os bancos estão hoje "mais atentos às entradas e saídas de dinheiro", refere, por outro lado, Paulo Soares de Pinho.

Mas há um reverso da medilha. Estas medidas, afirma o presidente da IMF, "urazem maior rigidez ao sistema, mais fricção, mais 'compliance', mais burocracia, discrição por parte dos supervisores e governos e menor liquidez aos mercados. Como sempre, mais medidas de segurança resultam em menor liberdade - é sempre um compromisso difícil".

Além disso, nota, "vale a pena ainda salientar que com o 11 de

15.000



TRANSFERÊNCIAS

A lei para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (Lei 83/2017, de 18 de agosto) obriga os bancos a notificarem transferências potencialmente suspeitas se for cumprido um conjunto de critérios, nomeadamente se forem realizadas transações ocasionais de montante igual ou superior a 15 mil euros...

1.000



ATIVOS VIRTUAIS

... ou operações que, segundo a lei para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, constituam uma transação executada no âmbito de atividade com ativos virtuais. Isto sempre que o montante destas operações exceda os 1.000 euros.

setembro e depois com 2008, os bancos centrais conquistaram uma posição central no sistema, que até então não era tão destacável. Isso também tem as suas consequências negativas, como podemos ver hoje, com várias ferramentas de política monetária perfeitamente esgotadas".

O aumento das regras, e o consequente reforço da supervisão, agravou também os encargos para a banca. "Aumentou os custos e tornou os bancos mais lentos a responder porque com os clientes em que haja mais dúvidas

são obrigados a cumprir mais passos e a ter mais cuidados até terem a certeza de que o dinheiro não vai parar a um veículo qualquer que sirva para financiar o terrorismo", refere o diretor do The Lisbon MBA ao Negócios.

Já João Duque defende que "as leis hoje são muito mais pesadas e introduzem muita ineficiência operacional", concluindo que "o desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial poderá ajudar "na busca do equilíbrio entre a flexibilidade e o rigor que se deseja neste campo". ■

TRANSFERÊNCIAS SUSPEITAS AUMENTAM

O relatório de 2020 da Unidade de Informação Financeira, da Polícia Judiciária, mostra que foram travadas mais transferências suspeitas face ao ano anterior. Foram suspensas 300 operações este ano, face a 225 operações em 2019, no valor de 290 milhões e 71 milhões, respetivamente.

5.910

COMUNICAÇÕES

Número de comunicações suspeitas feitas pelo setor financeiro - no total de 5.910 - caiu 3,15% entre 2019 e 2020.

290

OPERAÇÕES TRAVADAS

PJ mandou suspender 290 milhões de euros em transferências bancárias, num total de 300 casos.